



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2019

DISCIPLINAS: **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO DPM070**

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2019) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores (as) bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores (as) voluntários (as), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do (a) monitor (a) é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o (a) candidato (a) que não for aprovado (a) na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os (as) alunos (as) que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados (as), deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário/a).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o (a) aluno (a) não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o (a) próximo (a) classificado (a) a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pela professora orientadora e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade da professora orientadora informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo (a) monitor (a) (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o (a) bolsista ou voluntário (a) começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido (a) automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o (a) bolsista ou voluntário (a) comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do (a) orientador (a) for aprovado no Edital do ano seguinte, o (a) monitor (a) poderá ser reconduzido (a), assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado (a) ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve preencher corretamente, no prazo previsto neste edital, a folha de inscrição online, disponível em: <https://goo.gl/forms/17JyGWniclVS463y1>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova escrita de conhecimentos (Valor: 100 pontos, Peso 3)** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Princípio democrático; Princípio do Estado de Direito; Princípio federativo; Princípio do Estado Social – considerando, especialmente, a bibliografia abaixo indicada*. Nota mínima para classificação para as demais etapas: 70 pontos.

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Federalismo, Democracia e Governo no Brasil: ideias, hipóteses e evidências. *BID*, São Paulo, n. 51, 1 sem/2001, pp. 13-34;
- GARGARELLA, Roberto. Constitucionalismo Latino-Americano: Direitos Sociais e a "Sala de Máquinas" da Constituição. Tradução de Thiago Pádua e Jeferson Guedes. In.: *Universitas Jus*, V. 27, n. 2, pp. 33-41, 2016;
- MIGUEL, Luis Felipe. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. *BID*, São Paulo, n. 59, 1 sem/ 2005, pp. 5-42.

* Os textos acima listados encontram-se disponíveis em:

https://drive.google.com/drive/folders/1HZ0SZ7OWJMxaJoORW4aSUKDcCPijNc_1?usp=sharing

2- **Entrevista (Valor: 100 pontos, Peso 2)**, na qual será abordada a perspectiva crítica do (a) candidato (a) sobre a sua prova de conhecimentos, a sua disponibilidade para o projeto, as razões que motivaram a sua inscrição para este processo seletivo, experiências acumuladas e perfil acadêmico.

3- **Análise de Histórico Escolar (Valor: 100 pontos, Peso 1)**: o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia impressa do seu histórico escolar no dia da seleção, para que seja computado o seu índice de rendimento acadêmico (IRA).

Critério(s) de desempate: prova escrita de conhecimentos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

12 a 18 de março de 2019 (até 23h59 min)

LOCAL:

Folha de Inscrição Online: <https://goo.gl/forms/17JyGWniclVS463y1>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

19 de março de 2019 (terça-feira): Prova Escrita, de 13h30 às 14h30 (entregar no início da prova histórico escolar); Entrevista, a partir das 16h.

LOCAL:

Faculdade de Direito, sala a confirmar junto à secretaria.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

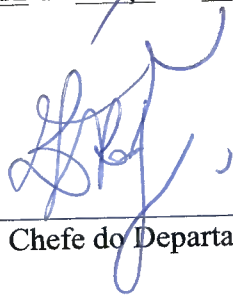
DATA/HORÁRIO:

20 de março (quarta-feira), às 13h30. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão assinar termo de compromisso neste dia e horário no gabinete 04 da Faculdade de Direito.

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 12 de março de 2019



Chefe do Departamento



Joana de Souza Machado
Professora Orientadora